



Câmara dos Deputados
Gabinete Deputado Federal Yury do Paredão – PL/CE

Apresentação: 29/05/2023 13:28:27.990 - CPI/FUTEBOL

REQ n.135/2023

REQUERIMENTO DE CPI Nº DE 2023
(Do Deputado Yury do Paredão)

Requer a convocação, para prestar depoimento na presente CPI Sobre a manipulação de resultados em partidas de futebol, do Jogador, o Sr. Paulo Miranda.

Senhor Presidente:

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579/52 e do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e dos demais dispositivos regimentais, requer-se a convocação, para prestar depoimento nesta CPI, na condição de investigado, Sobre a manipulação de resultados em partidas de futebol, do Jogador, o Sr. Paulo Miranda.

Justificação

O requerimento de convocação do Jogador Paulo Miranda para prestar depoimento na CPI, na condição de investigado, demonstra o compromisso em buscar a verdade e promover a transparência no esporte. Ao garantir que todos os envolvidos sejam ouvidos e responsabilizados, independentemente de sua posição ou prestígio no futebol, reforçamos a importância da integridade do esporte e a proteção contra práticas ilegais.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Yury do Paredão
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235224525800>

REQ n.135/2023

Apresentação: 29/05/2023 13:28:27.990 - CPIFUTEBOL

Como jogador de futebol, Paulo Miranda possui acesso a informações privilegiadas sobre o jogo, incluindo relações com outros jogadores, técnicos e dirigentes. Seu depoimento pode fornecer informações cruciais sobre práticas não éticas ou ilegais que ocorrem no futebol, ajudando a desvendar a complexa rede por trás da manipulação de resultados.

Como atleta, Paulo Miranda tem conhecimento direto dos bastidores do futebol profissional, incluindo as pressões e influências a que os jogadores estão sujeitos. Seu depoimento poderia lançar luz sobre as motivações e as circunstâncias que levam os jogadores a se envolverem em práticas de manipulação, permitindo uma análise mais abrangente do fenômeno.

A vinda do mesmo demonstrará o compromisso em contribuir para os esclarecimentos e aprimoramento dos mecanismos de controle e regulação do futebol brasileiro.

Sala das Comissões, em 2023 de maio de 2023.

**Deputado YURY DO PAREDÃO
PL/CE**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Yury do Paredão
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235224525800>



* C D 2 2 3 5 2 2 4 5 2 5 8 0 0 *